

Prefeitura Municipal de Manduri

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213 Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 002/2023.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, Homologado pelo Edital de 14/04/2023, publicado em 19/04/2023, Bissemanário Folha Regional, Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) - para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 29/05/2023- (2ª - Feira);

II - Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação, em Manduri - SP, à Rua Paraná, 257 - Centro - Tel: (14) 3356-9213;

III - Horário: 9h00min

IV Relação de vagas a serem oferecidas:

- a EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves" período matutino Projeto de PiPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) - em - Classe/aula - contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.
- b EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves" período Vespertino Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) - em - Classe/aula - contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.
- c- EMEISEF "Hermelindo Prestes" período matutino Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) - em - Classe/aula - contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.
- d EMEISEF "Hermelindo Prestes" período vespertino Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) - em - Classe/aula - contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.
- EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves" período Vespertino 3ª Ano "B" Ensino Fundamental em substituição a Professora Adjunto Elaine Aparecida Buzato, afastada - por Licença Saúde, e enquanto perdurar o afastamento da Professora Adjunto e/ou para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

V – Documentos a ser entregues no Ato da Atribuição:

- a Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2023;
- b Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;
- c HTPC: ás 2º Feiras das 17h20min ás 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2023;
- d Carteira de Trabalho;
- e Uma foto 3x4 recente;
- f Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía;
- g Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

h - Cadastro nacional de pessoa fisica CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.

link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp

- i Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- j Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 Tabela1 do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (cópia com apresentação do Original)
- k Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada.(se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).
- 1 Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- m)Certidão de casamento, quando for o caso;





Prefeitura Municipal de Manduri

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213 Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

- n Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.
- o Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- p Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- q- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- r Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- s Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- t Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- u Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;

Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

v - Comprovante de residência; e,

w - conta banco Bradesco.

V – Observações;

- a Atestado de Saúde; (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 Centro Piraju Exame admissional marcado para dia 29/05/2023 a partir das 13h00min,
- b A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF "Hermelindo Prestes", da EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves", e Assessor - II, presidida pela 1ª.

Manduri (SP), 23 de maio de 2023.

Elaborado por

osé Aparecido Pereira Assessor - II

Ana Paula Arruda Damini Diretora Municipal da Educação

RG 23 077 145-2 Manduri SP

Publique – se: 105/2023